



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 5873, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

DENOMINA DE DR. DAISAKU IKEDA - PACIFISTA, A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS AVENIDAS RIO DE JANEIRO E PRINCESA DO NORTE E A RUA CAÇAPAVA, SITUADA NO BAIRRO CIDADE NOVA.

(Projeto de Lei nº 152/2015, de autoria do Vereador Professor Eric de Oliveira).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Dr. DAISAKU IKEDA – Pacifista, a praça localizada entre as Avenidas Rio de Janeiro e Princesa do Norte e a Rua Caçapava, situada no bairro Cidade Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 30 de dezembro de 2015.

Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal